



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo do Município de Macuco  
"Macuco: Capital Estadual do Leite"

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 358

Macuco em 23/07/21

Diogo Latini  
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 034/2021**

**AUTOR: Diogo Latini Rodrigues**

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, QUE, ENVIE AO PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE "A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM ESCOLAS E CRECHES", nos termos do Anteprojeto que segue:

### **ANTEPROJETO DE LEI**

#### **Lei Municipal:**

**Art. 1º** - As escolas e creches, públicas e privadas, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação desta Lei, deverão contar com sistema de câmeras de vídeo que possibilitem o monitoramento interno do recinto e nos locais de entrada e saída, em tempo real, através dos recursos pertinentes e da rede mundial de computadores.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de janeiro de 2021.

  
**Diogo Latini Rodrigues**  
Vereador Autor

End.: Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43 – Centro – Macuco/RJ, CEP.: 28.545-000;  
Tel./Fax: (22) 2554-1161.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo do Município de Macuco  
“Macuco: Capital Estadual do Leite”

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente diante das notícias frequentes relacionadas à violência contra crianças e adolescentes em estabelecimentos de ensino que deveriam zelar pela integridade física destas, seguindo abaixo trechos de determinadas matérias que relatam atos de violência cometido em face de crianças indefesas:

*“1 - As denúncias de maus-tratos chegaram de forma anônima à polícia há cerca de um mês. Para colher as provas, a inteligência da polícia entrou em contato com funcionários da creche para que as filmagens fossem feitas. No momento, o berçário tinha 22 crianças matriculadas, de 0 a 4 anos. Os pais pagavam cerca R\$ 300 por mês.*

*À imprensa, a funcionária da creche que fez as imagens afirmou que sempre viu a dona da creche agredindo as crianças. “Eu trabalho lá há sete meses. Desde quando entrei eu venho vendo essas agressões. Não só físicas, como verbalmente”.*

*Segundo a escritã Priscila Glenia, da DPCA, nos relatos, os pais das crianças afirmaram que os filhos apresentavam alterações no comportamento e que voltavam para a casa com pequenas lesões. “As mães disseram que desconfiavam de alguma coisa, mas não acreditavam que as agressões viriam da dona da creche. Elas pensavam que os pequenos machucados eram de brincadeiras, de coisas que acontecem com as crianças.*

*Todas as mães também relataram mudanças no comportamento das crianças. Elas andavam mais quietas. Algumas pegavam as bonecas e gritavam ‘cala a boca’, ‘fica quieta’”.*

**Fonte:** <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/pais+de+criancas+agredidas+em+creche+prestam+depoimento+em+goias/n1237820787330.html>

*“2 - A notícia divulgada com exclusividade pelo Diário da Região, traz à tona a cruel e preocupante realidade dos bastidores da creche Caminho do Futuro de Rio Preto. Lá, as câmeras de vigilância flagraram três professoras chacoalhando, empurrando e incitando 13 crianças de 1 a 3 anos a se agredirem mutuamente.*

*A direção da creche decidiu instalar os equipamentos depois de receber denúncias de maus-tratos. Ao assistir às gravações, a presidente da creche, Eliane Vieira, considerou o comportamento das funcionárias inadequado e as demitiu. Por entender que os atos são graves e criminosos, Eliane foi além da punição administrativa. Procurou a Polícia Civil e denunciou as funcionárias.*

**End.: Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43 – Centro – Macuco/RJ, CEP.: 28.545-000;  
Tel./Fax: (22) 2554-1161.**





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macuco**  
**Poder Legislativo do Município de Macuco**  
**“Macuco: Capital Estadual do Leite”**

*É revoltante imaginar que pessoas que ocupam a função de educadores infantis sejam capazes de atos asquerosos como o de maltratar bebês indefesos e incitá-los à violência. Laudo da perícia técnica, encaminhado à Polícia Civil, confirmou, por meio das gravações entregues pela presidente da creche à polícia, que as crianças sofreram não só agressões, mas constrangimentos psicológicos, pois eram xingadas pelas funcionárias.*

*Apesar de o filme mostrar agressões contra 13 das 220 crianças da unidade, ninguém pode garantir que o universo de vítimas seja só esse, já que uma das funcionárias demitidas trabalhava na creche havia mais de nove anos. Que essa triste descoberta sirva de alerta para todos os pais e diretores de escolas infantis. A vigilância deve ser redobrada principalmente nos equipamentos públicos, onde o número de crianças é maior e o controle de alunos e professores mais difícil. Boa a iniciativa do Rotary de equipar seis creches da Associação Maternal de Orientação e Reeducação (Amor) com circuito interno e externo de segurança. Instaladas em pontos estratégicos como nas salas de aula, pátio, refeitório e parquinho, entrada e saídas de alunos, o sistema auxilia tanto na segurança dos alunos quanto no monitoramento do professor. O sistema big brother não coibirá 100% dos abusos. Mas sem dúvida é um eficaz inibidor de atos violentos de educadores intempestivos.”*

**Fonte:** <http://www.diarioweb.com.br/novoportal/Opiniao/Editorial/5129,Violen+ia+na+creche.aspx>

Desta forma, o objetivo é dar maior segurança às crianças/adolescentes e tranquilidade aos pais e responsáveis ao deixarem seus filhos em creches, pré-escolas, escolas, coibindo possíveis atos de violência, sendo certo que, o uso deste tipo de sistema eletrônico vai possibilitar às autoridades responsáveis por estes estabelecimentos de ensino e aos pais e responsáveis, acompanharem, de maneira eficaz, a atuação dos professores e orientadores de educação infantil, inibindo qualquer atitude danosa que possa ser perpetrada por profissionais contra crianças e adolescentes indefesos.

Ante o exposto, peço aos nobres parlamentares o necessário apoio para que possamos aprovar a proposição que ora apresento, em prol do interesse público.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de janeiro de 2021.

  
**Diogo Latini Rodrigues**  
Vereador Autor